

DECRETO Nº 029/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2.026.

Aprova o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLACON do Município de Capitão/RS e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres no âmbito do Município;

CONSIDERANDO as análises de risco e vulnerabilidades locais, bem como o histórico de eventos adversos que afetaram o Município e a região;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de defesa civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLACON, versão 2026, do Município de Capitão/RS, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O PLACON constitui instrumento orientador das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres, devendo ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC a coordenação, monitoramento, avaliação e atualização do PLACON, promovendo sua revisão sempre que necessário, especialmente após a ocorrência

de eventos adversos relevantes ou quando identificadas alterações nos cenários de risco, estrutura operacional ou recursos disponíveis.

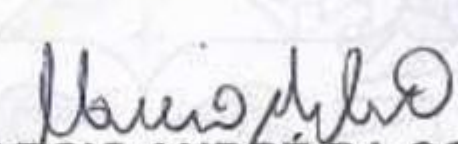
Art. 4º Os órgãos e entidades municipais deverão atuar de forma integrada e articulada, observando as atribuições e responsabilidades estabelecidas no PLACON, visando garantir a efetividade das ações de resposta e a minimização dos danos à população, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Art. 5º O Plano Municipal de Contingência poderá ser atualizado a qualquer tempo, mediante necessidade técnica, com posterior aprovação por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente atos anteriores que tratem da aprovação do Plano Municipal de Contingência em versão diversa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 16 de abril de 2026.



MARCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil

PLACON



**DEFESA CIVIL
CAPITÃO/RS 2026**



Marcio Andre da Costa

Prefeito Municipal

Esmael Gerhardt

Vice-Prefeito

José Luis Possamai

Coordenador Municipal de Defesa Civil



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 1.1 Plano de Contingência:..... | 5 |
| 1.2 Documento de Aprovação e Base Legal:..... | 5 |
| 2. DEFINIÇÕES..... | 5 |
| 2.1 Desastre | 5 |
| 2.2 Situação de Emergência..... | 6 |
| 2.3 Estado de Calamidade Pública | 6 |
| 2.4 Danos | 6 |
| 2.5 Prejuízo..... | 6 |
| 2.6 Recursos | 6 |
| 2.7 Inundação..... | 7 |
| 2.8 Alagamentos | 7 |
| 2.9 Enxurrada..... | 7 |
| 2.10 Vendavais..... | 7 |
| 2.11 Vendavais muito intensos ou Ciclones Extratropical | 7 |
| 2.12 Granizo | 8 |
| 2.13 SCO ou SCI..... | 8 |
| 2.14 Ameaça | 8 |
| 2.15 Risco..... | 8 |
| 2.16 Comunidades resilientes | 8 |
| 3. AÇÕES DE DEFESA CIVIL..... | 8 |
| 3.1 Prevenção..... | 8 |
| 3.2 Mitigação | 9 |
| 3.3 Preparação | 9 |
| 3.4 Resposta..... | 9 |
| 3.5 Recuperação..... | 9 |
| 3.6 Reconstrução | 9 |
| 4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA | 10 |
| 5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO..... | 10 |
| 5.1 Dados Gerais | 10 |
| 5.2 Caracterização Hidrográfica | 10 |
| 5.3 Histórico de Eventos Adversos:..... | 11 |



1. INTRODUÇÃO

1.1 Plano de Contingência:

O Plano Municipal de Contingência (PLACON) de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres, e otimizar as ações de resposta, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos. Por meio da organização e disposição estratégica dos recursos existentes, previstos e disponíveis no cenário de desastre, busca-se aumentar a capacidade de resposta a situações de risco efetivo ou iminente.

1.2 Documento de Aprovação e Base Legal:

Este Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para eventos como inundações, enxurradas, alagamentos e tempestades no Município de Capitão, define os procedimentos a serem seguidos por todos os órgãos municipais, direta ou indiretamente envolvidos na resposta a emergências e desastres naturais e ambientais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Capitão.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) é responsável por executar a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), conforme estabelecido na **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Desastre

É um evento de causa natural e/ou tecnológica sobre um cenário vulnerável, afetando a normalidade do funcionamento social e, por consequência, provocando danos humanos, materiais econômicos e ambientais, bem como prejuízos à sociedade.



2.2 Situação de Emergência

A Situação de Emergência é o reconhecimento legal, pelo município atingido, de uma situação anormal provocada por desastres. É uma anormalidade, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta do município ou do estado atingido, requer auxílio complementar do Estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.

2.3 Estado de Calamidade Pública

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, que compromete substancialmente sua capacidade de resposta. Devido à magnitude dos danos, requer auxílio direto e imediato do Estado ou da União para ações de socorro e recuperação.

2.4 Danos

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e ecossistemas, como consequência de um desastre.

2.5 Prejuízo

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

2.6 Recursos

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade. Nesse contexto, todo recurso é um elemento ou conjunto de elementos que serve para atingir os objetivos de resposta a um desastre natural.



2.7 Inundação

É quando as águas se elevam de forma paulatina e previsível extravasando para fora do leito, deixando casas alagadas e mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo e, a seguir, escoam-se gradualmente. Sendo assim, o fluxo de água segue rapidamente para as baixadas e rios, superando a capacidade de escoamento, causando transbordamentos das margens.

2.8 Alagamentos

São águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficiente.

2.9 Enxurrada

É o resultado da concentração da água da chuva em excesso, quando não absorvida pelo solo em virtude da sua saturação, ou outras formas de escoamento, como por exemplos em áreas impermeabilizadas urbanas, em que ocorre a diminuição do tempo de concentração (tc) da bacia hidrográfica, aumento do escoamento superficial e diminuição da infiltração do solo. São chuvas de grande intensidade e concentradas em regiões de relevo acidentado caracterizando-se por súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa causando danos em virtude de sua força e velocidade.

2.10 Vendavais

São perturbações marcantes nos estados da atmosfera. É o deslocamento violento de uma massa de ar, que se desloca por diferença de pressão. Compreende ventos cujas velocidades variam entre 88 a 101 Km/h.

2.11 Vendavais muito intensos ou Ciclones Extratropical

São também chamados de ventos tempestuosos. Compreende ventos cujas velocidades variam entre 102 a 120 Km/h.



2.12 Granizo

São precipitações atmosféricas constituídas de pedregulhos de gelo formadas nas nuvens, devido à queda brusca de temperatura.

2.13 SCO ou SCI

Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando de Incidentes de base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar o coordenador municipal da defesa civil para tomada de decisões, em conjunto com a equipe.

2.14 Ameaça

Estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.

2.15 Risco

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressas em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

2.16 Comunidades resilientes

Comunidades Resilientes é a capacidade de uma comunidade para enfrentar, suportar, recuperar-se e superar as situações adversas de todos os tipos.

3. AÇÕES DE DEFESA CIVIL

A Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012, estabelece como Ações de Defesa Civil:

3.1 Prevenção

Tem como finalidade reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres naturais ou provocados pelo homem, por meio de avaliação e redução das ameaças e a vulnerabilidades, minimizando os prejuízos econômicos, os danos humanos, materiais e ambientais.



procura reconstruir os ecossistemas, reduzir as vulnerabilidades, recolocar a população em áreas de menor risco, modernizando as instalações e reforçar as estruturas.

4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLACON do Município de Capitão estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências a desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos desastres naturais. A finalidade principal será de recomendar e padronizar a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. Este Plano foi elaborado após as análises de riscos, das avaliações e mapeamento de risco e dos cenários nos locais prováveis de desastres.

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1 Dados Gerais

Capitão, município do estado do Rio Grande do Sul, possui uma população de 2.921 habitantes e densidade demográfica de 34,64 hab./km². Localiza-se na região da Encosta Inferior do Nordeste, a uma altitude aproximada de 467 metros acima do nível do mar, sede com coordenadas geográficas 29° 16' 08" sul e 51° 59' 22" oeste, e altitude aproximada de 467 metros. Sua área total é de 73,967 km², integralmente inserida no bioma Mata Atlântica. Emancipou-se de Arroio do Meio em 20 de março de 1992 (Lei Estadual nº 9.561/92).

O Município é formado pelas localidades de Linha Marinheira, Sete Estradas, Picada Centro, São Luiz, Cascata, Linha Bicudo, Picada São Paulo, São Jacó, Linha Alegre, Alto Alegre, Alto Palmas, Linha Zanotelli e São Domingos. A sede municipal situa-se a uma distância de 19 km de Arroio do Meio, 11 km de Nova Bréscia, 15 km de Encantado, 12 km de Travesseiro e 141 km de Porto Alegre.

5.2 Caracterização Hidrográfica

Capitão está situado na bacia hidrográfica do Rio Taquari, com o corpo hídrico principal a aproximadamente 2 km a sudeste do município. A Bacia Taquari-Antas, localizada no



nordeste do Rio Grande do Sul, abrange uma área de 26.491,82 km² e diversos municípios. Os principais cursos d'água incluem o Rio das Antas e o Rio Taquari.

O município é cortado por diversas drenagens de pequeno porte (ordem 3 no máximo), utilizadas para a divisão do território em microbacias hidrográficas:

Bacia Hidrográfica Leste (BHL): Leste do município (Morro São Roque, São Jacó, Linha Alegre) - Drenagem principal: Arroio sem denominação (foz no Rio Taquari a leste).

Bacia Hidrográfica Sul (BHS): Extremo sul (Linha Bicudo) - Drenagem principal: Arroio Bicudo (foz no Rio Taquari a sudeste).

Bacia Hidrográfica Central (BHC): Centro-oeste (Linha Marinheira, sede, parte de Linha Zanotelli) - Drenagens confluem para o Arroio Grande (foz no Rio Taquari em Arroio do Meio).

Bacia Hidrográfica Oeste (BHO): Oeste (São Luiz, parte de Linha Zanotelli) - Pequenas drenagens (foz no Rio Forqueta a oeste).

5.3 Histórico de Eventos Adversos:

Nos últimos anos, as mudanças climáticas têm intensificado a ocorrência de desastres naturais em todo o mundo, afetando significativamente as condições de vida, os serviços públicos e privados, assim como as finanças públicas e privadas.

Na nossa região, o Vale do Rio Taquari vivenciou enchentes severas em 2023 e 2024, causando grande destruição e perdas de vidas. Ventos fortes e inundações assolaram cidades, derrubando árvores e comprometendo infraestruturas.

Em Capitão, entre o final de abril e o início de maio de 2024, foram registrados 1.100 mm de chuvas, causando enxurradas, alagamentos, destruição de estradas rurais, pontes e residências, além de deslizamentos e movimentação de massa no solo em áreas do interior, resultando no isolamento, desalojamento e desabrigo de pessoas.

Os registros do S2ID (Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres) para o município de Capitão desde 2004 indicam a ocorrência de:

- **Estiagem:** 2004, 2005, 2012, 2020, 2021, 2023 (toda a área do município).
- **Granizo:** 2015 - destruição de telhados de casas e estruturas (localidades de Linha Sete Estradas, Linha Picada Centro e Linha Marinheira).



- **Chuvas intensas/granizo/vendaval:** 2023 – destelhamentos e destruição de casas e estruturas, queda de arvores, obstrução de vias, (Locais mais afetados: Área Central da Cidade, Bairro Imigrante, Linha Marinheira, Alto Palmas).
- **Chuvas Intensas:** 2024 - Enxurradas, alagamentos, deslizamentos, movimentação de massa, queda de barreiras, (Locais mais afetados: Linha São Jacó, Linha Bicudo, Linha Alegre, Linha Marinheira, Cascata).

6. ANÁLISE DE RISCOS E VULNERABILIDADES

6.1 Análise Técnica e Vulnerabilidade Mapeada:

Com base na Cartografia de Risco Geológico e seu Relatório Técnico do Serviço Geológico do Brasil (SGB), dispostos no Anexo III, a vulnerabilidade do município é quantificada e classificada da seguinte forma:

1. **Tipologias de Ameaças:** As ameaças prioritárias, em cenários de chuvas intensas, incluem: Corrida de massa, Deslizamento, Enxurrada, Queda e Rastejo.
2. **Vulnerabilidade Humana:** Foram identificados 27 setores de risco, abrangendo 18 domicílios e estabelecimentos, e 63 pessoas em situação de risco.
3. **Localização e Detalhe:** A localização precisa e o nível de risco de cada setor estão detalhados no Quadro 6 do Relatório Técnico (Anexo III), o qual serve como base para os Planos de Evacuação e Alerta do município.
4. **Classificação:** As áreas mapeadas apresentam classificações de Risco alto e Risco muito alto, exigindo prioridade nos procedimentos e monitoramento contínuo.

6.2 Cenários de Risco e Resposta Operacional

A tabela a seguir resume os cenários de risco prioritários do município, as localidades afetadas e as ações de resposta que devem ser executadas pelo Sistema de Comando de Incidentes (SCI) no momento da ativação.

| Cenário | Localidades Mais Afetadas | Impactos Potenciais | Ações Prioritárias |
|---------|---------------------------|---------------------|--------------------|
|---------|---------------------------|---------------------|--------------------|



| | | | |
|--|--|---|--|
| Risco Geológico e Hidrológico (Corrida de Massa, Deslizamento, Enxurrada) | 27 Setores de Risco Mapeados (Conforme Anexo III). Localidades históricas: Linha Marinheira/Cascata, São Jacó, Linha Alegre, Linha Bicudo. | Alagamentos, destruição de estradas e pontes, movimentação de massa em encostas, isolamento de comunidades. | Monitoramento focado nas áreas de Risco Alto e Muito Alto. Evacuação preventiva. Interdição de vias. |
| Vendavais / Granizo | Centro, Bairro Imigrante, Linha Marinheira, Alto Palmas | Destelhamentos, quedas de árvores e postes, interrupção de energia elétrica | Distribuição de lonas, desobstrução de vias, remoção de obstáculos |
| Estiagem Prolongada | Todo o município | Escassez hídrica, prejuízos agrícolas, risco de incêndios florestais | Apoio a agricultores, racionamento de água, campanhas de uso consciente |

7. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E ATRIBUIÇÕES

| Órgão / Entidade | Responsabilidades Principais | Fase de Atuação |
|---|--|------------------------|
| COMPDEC | Coordenação geral, monitoramento, alerta, acionamento do PLACON, avaliação de danos. | Todas |
| Gabinete do Prefeito | Ativação formal do plano, articulação institucional, solicitação de recursos, emissão de decretos. | Todas |
| Secretaria de Administração e Finanças | Apoio logístico e financeiro, controle de materiais, apoio aos abrigos e doações. | Resposta e Recuperação |
| Secretaria de Assistência Social | Gestão dos abrigos, ajuda humanitária, apoio psicossocial, cadastro de vítimas. | Resposta e Recuperação |
| Secretaria de Saúde | Atendimento médico, primeiros socorros, vigilância em saúde, apoio nos abrigos. | Resposta |
| Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos | Mobilização e montagem do Posto de Comando (PC) e da Área de espera, desobstrução de vias, apoio logístico, sinalização, manutenção de estruturas. | Resposta e Recuperação |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) | Apoio logístico, disponibilização de escolas e ginásio Municipal como abrigos, suporte a simulações. | Preparação e Resposta |
| Secretaria de Agricultura / Meio Ambiente | Apoio ambiental, resgate de animais, avaliação de danos naturais e produtivos. | Resposta e Recuperação |



| | | |
|--|--|------------------------|
| EMATER | Avaliação de danos na área rural, apoio técnico, emissão de laudos. | Resposta e Recuperação |
| Brigada Militar | Apoio à segurança, controle de acesso, suporte em evacuações. | Resposta |
| CRAS/ Conselho Municipal de Habitação (COMHAB) | Avaliação de danos habitacionais, propostas de reassentamento, apoio à reconstrução. | Recuperação |
| Representante da População Capitanense | Canal de comunicação com a comunidade, apoio na disseminação de informações. | Todas |

Este quadro resume as responsabilidades operacionais dos órgãos diretamente envolvidos na execução do PLACON, facilitando a articulação em todas as fases de prevenção, resposta e recuperação.

8. INSTRUÇÕES PARA O USO E ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Contingência (PLACON) de Capitão é autoexplicativo, facilitando a compreensão e execução das ações. Inicialmente, apresenta conceitos e objetivos para embasar seu entendimento, seguido pelos procedimentos de ativação, atribuições nas fases de prevenção, resposta e recuperação, e ações de socorro. Para seu aprimoramento, a COMPDEC coordenará reuniões com os órgãos envolvidos, a fim de revisar e atualizar o plano com base nas lições aprendidas, devendo o PLACON ser consultado em todas as fases da gestão de desastres.

8.1 Critérios para Ativação:

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial nos casos de: chuvas intensas, quando a precipitação monitorada pelo COMPDEC for superior à normalidade; quando constatada significativa elevação do nível dos arroios e córregos; ocorrência de inundações, enxurradas, alagamentos e tempestades com impactos relevantes; iminência ou ocorrência de vendavais e granizo com potencial de danos; condições de estiagem prolongada que comprometam o abastecimento de água e a produção agrícola; movimentações



de massa (deslizamentos, quedas de barreiras) que representem risco à população e infraestrutura.

8.2 Autoridades Responsáveis para acionar o Placon:

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

8.3 Procedimentos para acionar o Placon:

Após a decisão formal de ativar o PLACON, as seguintes medidas serão desencadeadas, coordenadas pelo COMPDEC, com o apoio dos órgãos emergenciais competentes. As funções e a estrutura do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) estão formalmente definidas no Anexo I (Organograma).

- O Coordenador da COMPDEC ativará o Plano de Chamada e o Posto de Comando (PC) no Centro Administrativo. O endereço completo e detalhes logísticos estão no Anexo II – Instalações Físicas do SCI.
- O Chefe da Seção de Operações (Secretário de Obras) deverá iniciar a mobilização para montagem da estrutura do PC e organização da Área de Espera, conforme detalhes no Anexo II.
- O Chefe da Seção de Logística (Secretário de Assistência Social) deverá acionar o Gerente do Centro de Logística Humanitária e o Gerente dos Abrigos Públicos, dirigindo-se aos locais definidos no Anexo II para iniciar a organização dos recursos.
- Os órgãos mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, respostas).

9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)

9.1 Fase de Pré-Desastre:

Esta fase compreende as ações de preparação e prevenção realizadas antes da ocorrência de um evento adverso, visando minimizar seus impactos e otimizar a resposta.



9.1.1 Identificação e Mapeamento de Riscos:

Procedimento: A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), em parceria com o Engenheiro Civil e demais órgãos competentes, realizará o mapeamento contínuo e atualizado das áreas de risco, com base no levantamento técnico e no histórico de ocorrências registrado nos últimos eventos, especialmente os de 2023 e 2024.

Ações:

- Consolidação dos registros históricos de desastres, incluindo os eventos severos de 2023 e abril/maio de 2024, que já identificaram áreas recorrentes de impacto (como Linha Bicudo, Linha São Jacó, Linha Marinheira, Cascata, entre outras);
 - Integração das informações do S2ID, relatórios de campo, relatos da comunidade e arquivos municipais;
 - Atualização sistemática dos mapas de risco utilizando ferramentas de georreferenciamento, sobrepondo os registros históricos com características físicas do território (declividade, uso do solo, rede hidrográfica, etc.);
 - Priorização das áreas que apresentaram reincidência de danos (como movimentação de massa, alagamentos, destelhamentos e deslizamentos) como zonas críticas de atenção permanente;
 - Elaboração e manutenção de um **Mapa de Risco Georreferenciado**, indicando as ameaças, vulnerabilidades e elementos expostos;
 - Divulgação periódica dos mapas e relatórios de risco aos órgãos envolvidos e à comunidade local, fortalecendo a cultura de prevenção.
- ✓ **Responsáveis:** COMPDEC (coordenação), Técnico Engenheiro Civil, Técnico da EMATER, Secretarias/departamento de Meio Ambiente e Planejamento.
- ✓ **Recursos:** Mapas cadastrais atualizados, base de dados de eventos (S2ID e arquivos municipais), GPS, imagens aéreas (quando disponíveis), computadores com acesso à internet.



9.1.2 Monitoramento e alerta:

Procedimento: A COMPDEC manterá um monitoramento contínuo das condições meteorológicas e dos níveis dos corpos d'água, utilizando informações de órgãos oficiais e pluviômetros instalados no município.

Ações:

- Acompanhamento diário das previsões meteorológicas e dos alertas emitidos pela CREPDEC – 8 e outros órgãos competentes (via WhatsApp da Defesa Civil e outras plataformas oficiais e comunicação direta com a regional).
- Monitoramento regular dos níveis de arroios e córregos em períodos de chuva intensa.
- Definição de níveis de referência (volumes de chuva) para cada nível de alerta (Atenção, Alerta, Alarme) em pontos críticos do município.

Níveis Locais de Referência para Precipitação (Critérios de Ativação de Alertas)

Para subsidiar a tomada de decisão e a comunicação com a população, o município de Capitão adota os seguintes parâmetros de precipitação como referência para ativação dos níveis de atenção:

| Nível | Precipitação acumulada | Intervalo de tempo | Riscos associados |
|----------------|------------------------|--------------------|--|
| Atenção | 30 a 50 mm | em 24 horas | Possibilidade de alagamentos pontuais e enxurradas localizadas |
| Alerta | 50 a 80 mm | em 24 horas | Risco aumentado de enxurradas, movimentação de massa, obstrução de vias |
| Alarme | Maior que 80 mm | Em 24 horas | Alto risco de deslizamentos, inundações generalizadas, evacuações emergenciais |

Os dados serão coletados por pluviômetros locais, plataformas meteorológicas e dados da Defesa Civil Estadual ou CREPDEC – 8.

Protocolo de Comunicação com a População:



Para assegurar que as informações de risco e alerta alcancem toda a população, será adotado um protocolo multicanal de comunicação, coordenado pela COMPDEC com apoio da Assessoria de Comunicação do Município. Os alertas serão divulgados de forma clara, acessível e orientativa, sobre o risco identificado e ações de autoproteção. A COMPDEC será responsável pelo envio das comunicações oficiais durante todas as fases da gestão de desastres. Os meios utilizados serão:

- Grupo público da Defesa Civil no WhatsApp: (51) 3840-0257;
- Grupos de alta abrangência e relevância, como grupos da EMATER e da agricultura, para disseminar informações a um público amplo e específico, garantindo que as comunidades rurais e produtores agrícolas sejam alertados de forma eficiente.
- Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal;
- Carros de som, especialmente nas localidades rurais ou sem acesso digital, caso necessário;

Responsáveis: COMPDEC (coordenação e equipe), Prefeito Municipal (emissão formal de alertas), voluntários da Defesa Civil, Assessoria de Comunicação do Município.

- ✓ **Recursos:** Acesso a informações meteorológicas online, pluviômetros, computador, telefone, internet, sistema de som e comunicação em campo.

9.1.3 Alarme e Acionamento inicial:

Procedimento: O alarme será emitido pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador da COMPDEC quando os níveis dos cursos d'água atingirem os níveis de "Alarme" definidos, ou quando houver risco iminente de eventos adversos significativos com potencial de impacto imediato. A CREPDEC 8 será imediatamente informada sobre a ativação do plano.

Ações:

- Comunicação imediata do Coordenador da COMPDEC ao Prefeito Municipal sobre a situação de risco.
- Decisão formal do Prefeito Municipal ou do Coordenador da COMPDEC para ativar o PLACON.



- Acionamento do Plano de Chamada (lista de contatos de todos os órgãos e pessoas chave) pela COMPDEC, comunicando a ativação e as primeiras informações sobre o evento.
 - Mobilização das equipes de prontidão de cada secretaria/órgão, conforme definido no Plano de Chamada e nos protocolos internos.
 - Disponibilização inicial de veículos e equipamentos básicos para as primeiras ações de resposta.
- ✓ **Responsáveis:** Prefeito Municipal, Coordenador da COMPDEC, equipe da COMPDEC, chefes de setor/secretaria.
- ✓ **Recursos:** Plano de Chamada (lista de contatos atualizada), telefones (fixo e celular), rádios de comunicação, viaturas de serviço, equipamentos básicos de emergência (lanternas, coletes, etc.).

9.1.4 Mobilização de Recursos e Preparação:

Procedimento: A COMPDEC, com base na avaliação do risco e nas informações iniciais, dimensionará a necessidade de recursos adicionais (humanos, materiais, equipamentos, financeiros) e informará o Prefeito Municipal para as providências de aquisição ou contratação, se necessário. A equipe de Mobilização e Deslocamento (a ser designada) será acionada para iniciar o planejamento logístico.

Ações:

- Organização e preparação das equipes de resposta de cada secretaria/órgão, com designação de funções específicas para diferentes cenários.
- Mobilização preventiva de recursos para áreas de possível impacto, conforme o alerta (ex: deslocamento de máquinas para desobstrução de vias).
- Verificação da disponibilidade e do funcionamento de equipamentos e materiais de emergência (geradores, bombas d'água, lonas, ferramentas, etc.) e dos veículos.
- Preparação das áreas de apoio:



- **Posto de Comando Operacional (SCO):** Definição de locais alternativos ao Centro Administrativo Municipal, dependendo da localização e magnitude do evento, com infraestrutura básica (energia, comunicação, espaço para reuniões).
 - **Áreas de Espera:** Locais seguros para concentração de equipes e recursos antes do deslocamento para a área de impacto.
 - **Abrigos Temporários:** Verificação da infraestrutura (água, energia, sanitários) dos locais pré-definidos (Ginásio Municipal, escolas) e preparação inicial com colchões, cobertores e materiais de higiene.
-
- ✓ **Responsáveis:** Coordenador da COMPDEC, equipe de Mobilização e Deslocamento, Secretarias de Administração e Finanças, Obras, Assistência Social, Educação.
 - ✓ **Recursos:** Listagem de recursos disponíveis (próprios e de terceiros), planos de logística, veículos, equipamentos de comunicação, materiais de escritório.

9.1.5. Treinamentos e Prontidão de Equipes

Para garantir a efetividade dos procedimentos previstos no PLACON a COMPDEC participará de capacitações e treinamentos em níveis regional e estadual, sendo responsáveis por capacitar e repassar o conhecimento aos demais envolvidos, como secretarias municipais, lideranças de voluntários e comunidades em áreas de maior risco.

O foco desses treinamentos será a compreensão e aplicação de procedimentos como evacuação, rotas de fuga, mobilização de recursos e operação de abrigos. Como parte do aprimoramento contínuo da capacidade de resposta, poderão ser planejados e executados simulados, conforme necessidade e evolução do plano.

9.2 Fase de Resposta ao Desastre:

Esta fase se inicia com a ocorrência do evento adverso e engloba as ações emergenciais para proteger vidas, minimizar danos e atender às necessidades básicas da população afetada.



9.2.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos:

Procedimento: A equipe de avaliação de danos da COMPDEC (composta por representantes de diversas secretarias) realizará o levantamento inicial das áreas afetadas e dos impactos.

Ações:

- Mapeamento rápido das áreas atingidas utilizando informações de equipes de campo, relatos da população e imagens.
- Levantamento preliminar dos danos materiais (residências, infraestruturas) e das necessidades de remoção e proteção de famílias.
- Registro fotográfico e georreferenciado dos danos.
- Elaboração de um relatório preliminar de danos e necessidades nas primeiras horas após o evento, com informações sobre o número estimado de afetados, áreas isoladas, danos à infraestrutura crítica e necessidades urgentes.
- Comunicação imediata de necessidades urgentes de recursos à COMPDEC 8.
- Após a fase emergencial, uma avaliação mais detalhada dos danos e prejuízos será realizada para subsidiar a decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, com relatórios contendo imagens, localizações precisas e estimativas de custos.

✓ **Responsáveis:** Equipe de Avaliação de Danos da COMPDEC (representantes das Secretarias de Assistência Social, Administração, Saúde, Obras, Agricultura, Educação, EMATER), com coordenação da COMPDEC.

✓ Recursos Mínimos Previstos:

- **Humanos:** 6 pessoas das Secretarias Municipais envolvidas, 1 pessoa do COMHAB, 1 pessoa do CRAS, 1 pessoa da EMATER (podendo variar conforme a magnitude do evento).
- **Materiais:** 03 veículos (para deslocamento das equipes), 01 Computador da COMPDEC (para registro e comunicação), Telefone, câmeras fotográficas/celulares para registro.



9.2.2 Organização da Área Afetada:

Procedimento: A COMPDEC, em conjunto com os órgãos de segurança (Brigada Militar, se acionada) e a Secretaria de Obras, organizará a área de impacto para facilitar as operações de resposta e garantir a segurança.

Ações:

- **Posto de Comando Operacional (SCO):** Instalação e gerenciamento no local predefinido (Centro Administrativo Municipal ou outro local estratégico), com comunicação, quadro de situação e áreas de trabalho para as equipes.
 - **Área de Espera:** Delimitação de locais seguros para concentração de equipes e veículos antes da designação de tarefas.
 - **Área de Evacuação:** Definição e sinalização de áreas a serem evacuadas, com base na avaliação de riscos e nas informações das equipes de campo. Planos de evacuação específicos serão desenvolvidos para cada área de risco, com rotas seguras e pontos de encontro definidos, e divulgados à população.
 - **Rotas de Fuga:** Identificação e divulgação de rotas seguras para a população evacuar as áreas de risco.
 - **Pontos de Encontro:** Estabelecimento de locais seguros para onde as pessoas evacuadas devem se dirigir para receber informações e assistência. O Centro Administrativo Municipal ou outros locais acessíveis podem ser utilizados inicialmente.
 - **Abrigos Temporários:** Os abrigos temporários (Anexo - Lista de Abrigos) incluem o Ginásio Municipal (200 pessoas), Escola Construindo o Saber (200 pessoas), Escola Marinheira (15 pessoas) e Escola Alto Palmas (15 pessoas), gerenciados pela Secretaria de Assistência Social.
- ✓ **Responsáveis:** COMPDEC (coordenação), Brigada Militar (segurança e controle de acesso), Secretaria de Obras (sinalização e apoio logístico), Secretarias de Assistência Social e Educação (gestão de abrigos).
- ✓ **Recursos:** Sinalização (cones, fitas zebradas), equipamentos de comunicação, veículos para transporte de equipes e materiais.



9.2.3 Ações de Resposta

Procedimento: A coordenação geral das ações de resposta será da COMPDEC, que acionará e mobilizará os órgãos e entidades competentes conforme a natureza e a magnitude do evento.

Ações:

- Acionamento imediato das equipes de resgate e avaliação de danos para a área afetada.
 - Evacuação prioritária de pessoas em áreas de risco para os abrigos designados ou para casas de familiares/amigos, com atenção especial às necessidades de crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência (transporte acessível, auxílio individualizado).
 - Atendimento prioritário a crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, garantindo acesso facilitado aos serviços e recursos.
 - Encaminhamento de feridos ao Posto de Saúde Municipal e solicitação de apoio médico adicional, se necessário.
 - Desobstrução de vias e acesso a áreas isoladas pela Secretaria de Obras.
 - Isolamento de áreas de risco pela Brigada Militar para evitar feridos e saques.
 - Fornecimento de informações à população sobre a situação e os procedimentos de segurança.
- ✓ **Responsáveis:** COMPDEC (coordenação geral), todas as Secretarias Municipais envolvidas (conforme suas atribuições), Brigada Militar, Corpo de Bombeiros (se acionado), voluntários.
- ✓ **Recursos Mínimos Previstos:**
- **Humanos:** 4 Integrantes da COMPDEC, 8 Pessoas das Secretarias Municipais envolvidas, 1 Pessoa da EMATER.
 - **Materiais:** 02 veículos (para coordenação e transporte), 02 Ambulâncias (da Secretaria de Saúde), 01 computador, Telefone, rádios de comunicação.



9.2.4 Rotas de Fuga prioritárias por cenário

O objetivo é organizar rotas de evacuação seguras e orientadas a partir das localidades de maior risco para os abrigos previamente definidos, considerando o tipo de desastre, acessibilidade e infraestrutura.

● CENÁRIO 1: Chuvas Intensas, Enxurradas e Deslizamentos

Localidades Afetadas: Linha Marinheira/Cascata, São Jacó, Linha Alegre, Linha Bicudo.

● Abrigos Mais Próximos:

- Escola Linha Marinheira (15 pessoas)
- Escola Alto Palmas (15 pessoas)
- Ginásio Municipal (200 pessoas)
- Escola Construindo o Saber (200 pessoas)

Rotas de Fuga Sugeridas:

1. Linha Marinheira e Cascata

- **Rota:** Estrada principal de Linha Marinheira sentido a Sede → Rua 20 de Março → Rua Balduino Blatt → Ginásio Municipal.
- **Ponto de Encontro:** Capela de Linha Marinheira
- **Observação:** em caso de obstrução, redirecionar para Escola Linha Marinheira

2. São Jacó / Linha Alegre

- **Rota:** Estrada principal de São Jacó sentido a Sede → Rua Miguel Hunhoff → Rua Balduino Blatt → Ginásio Municipal
- **Ponto de Encontro:** Salão comunitário de Linha São Jacó
 - **Rota alternativa para Linha Alegre:** Estrada Linha Alegre sentido Alto Alegre → Estrada Geral acesso a Encantado sentido Capitão → Rua Leopoldo Gasparotto → Rua 20 de Março → Balduino Blatt → Ginásio Municipal.

3. Linha Bicudo



9.2.5 Ações de Busca e Salvamento (se aplicável):

Procedimento: Em casos de pessoas desaparecidas ou ilhadas, serão acionadas as equipes de busca e salvamento, seguindo protocolos específicos.

Ações:

- Avaliação da necessidade de operações de busca e salvamento pela COMPDEC, com base em relatos e informações da área afetada.
 - Acionamento do Corpo de Bombeiros (via 193) como principal órgão de busca e salvamento.
 - Mobilização de equipes de apoio da Defesa Civil, Equipes de Saúde e voluntários para auxiliar nas buscas, sob a coordenação do Corpo de Bombeiros.
 - Utilização de equipamentos e técnicas adequadas para busca em diferentes ambientes (inundação, desabamento, etc.).
 - Registro e encaminhamento das vítimas resgatadas para atendimento médico ou abrigos.
- ✓ **Responsáveis:** Corpo de Bombeiros, COMPDEC (apoio e logística), Equipe da Saúde (atendimento médico), Brigada Militar (segurança), voluntários.
- ✓ **Recursos Mínimos Previstos:**
- **Humanos:** Corpo de Bombeiros, Brigada Militar e/ou voluntários, Equipe da Saúde (para suporte médico), Equipe da COMPDEC (para apoio logístico e comunicação).
 - **Materiais:** Veículos de resgate do Corpo de Bombeiros e outros veículos 4x4 (se disponíveis), equipamentos de comunicação (rádios, celulares), equipamentos de primeiros socorros, lanternas, cordas, equipamentos de proteção individual (EPIs).



9.2.6 Assistência Humanitária:

Procedimento: A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação coordenará as ações de assistência humanitária para atender às necessidades básicas da população afetada.

Ações:

- Abrigo: Gerenciamento dos abrigos temporários (escolas, ginásios), incluindo registro de entrada e saída, organização dos espaços, segurança e distribuição de materiais (colchões, cobertores).
- Alimentação e Água: Organização da distribuição de alimentos não perecíveis, água potável e refeições nos abrigos e em pontos de distribuição definidos, com apoio da Secretaria de Administração e Finanças e possível mobilização de doações da comunidade.
- Vestuário e Itens de Higiene: Coordenação da arrecadação, triagem e distribuição de roupas, calçados e itens de higiene pessoal para as pessoas afetadas.
- Saúde: Garantia do atendimento médico e de enfermagem nos abrigos e áreas afetadas, incluindo primeiros socorros, atendimento clínico, vacinação (se necessário) e apoio à saúde mental. Organização de postos de atendimento médico temporários, caso necessário.
- Apoio Psicossocial: Oferecimento de suporte psicológico e social às vítimas, com equipes preparadas para o atendimento inicial e acolhimento às vítimas, disponibilização de psicólogos nos abrigos e em pontos de atendimento específicos, triagem de pessoas em sofrimento psíquico, iniciativas para fortalecer o apoio social e comunitário entre as vítimas.

Animais domésticos: Embora o município não disponha de abrigo público específico para animais, em situações de remoção de famílias para abrigos temporários será prevista a possibilidade de **acolhimento emergencial de animais domésticos** em áreas externas cobertas (como varandas, garagens, salas adaptadas), sempre que as condições permitirem. A Secretaria do Meio Ambiente, com apoio da COMPDEC e da comunidade local, será responsável por



organizar ações de acolhimento, fornecimento de água e abrigo básico, respeitando as normas de segurança sanitária e evitando conflitos nos espaços de convivência.

- ✓ **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (coordenação), Secretaria de Administração e Finanças (apoio logístico e recursos), Secretaria da Saúde (atendimento médico e sanitário), Secretaria do Meio Ambiente (apoio no acolhimento de animais), voluntários e comunidade em geral.

- ✓ **Recursos Mínimos Previstos:**
 - **Humanos:** Equipe da Secretaria de Assistência Social, Equipe da Secretaria da Saúde, Voluntários.
 - **Materiais:** Colchões, cobertores, água potável, alimentos não perecíveis, kits de higiene, medicamentos básicos, materiais de primeiros socorros, kits de produtos de limpeza, veículos para transporte de doações.

9.2.7 Avaliação de Danos e Análise de Necessidades (ADAN):

Procedimento: A equipe multidisciplinar da ADAN, coordenada pela COMPDEC, realizará uma avaliação sistemática dos danos e das necessidades da população afetada.

Ações:

- Utilização de formulários padronizados para coleta de dados sobre danos em residências, infraestruturas, atividades econômicas e meio ambiente.
- Entrevistas com as vítimas e levantamento de informações em campo.
- Registro fotográfico e georreferenciado dos danos.
- Análise das necessidades imediatas (abrigo, alimentação, água, vestuário, higiene, saúde) e de médio/longo prazo (reconstrução de moradias, recuperação de infraestruturas, apoio psicossocial, retomada das atividades econômicas).
- Elaboração de relatórios preliminares e detalhados da ADAN, quantificando os danos e as necessidades por setor (habitação, saúde, educação, infraestrutura.)



- Utilização dos dados da ADAN para subsidiar a decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, para solicitar recursos aos governos estadual e federal, e para planejar as ações de recuperação e reconstrução.
- ✓ **Responsáveis:** Equipe de Avaliação de Danos e Análise de Necessidades (ADAN) da COMPDEC, envolvendo representantes das Secretarias de Assistência Social, Administração, Saúde, Obras, Agricultura, Educação, COMHAB, EMATER e outros órgãos relevantes, com coordenação da COMPDEC.
- ✓ **Recursos:** Formulários de ADAN padronizados, veículos para deslocamento das equipes, pranchetas, canetas, câmeras fotográficas/celulares para registro, computador para análise dos dados.

9.2.8 Procedimentos para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

Procedimento: Definir os passos necessários para a formalização da decretação, com base na legislação vigente (federal e estadual) e nos procedimentos internos do município.

Ações:

- **Elaboração do Relatório de Avaliação de Danos (RAD):** Consolidação dos dados coletados pela equipe da ADAN, quantificando os danos materiais, humanos, ambientais e econômicos, conforme os critérios estabelecidos pela legislação.
- **Instrução do Processo Administrativo:** Reunião da documentação comprobatória (RAD, fotos, vídeos, laudos técnicos, etc.) para formalizar o processo de decretação.
- **Parecer Técnico da COMPDEC:** Elaboração de um parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, recomendando a decretação com base na análise dos danos e na avaliação da capacidade de resposta do município.
- **Decisão e Elaboração do Decreto:** Decisão formal do Prefeito Municipal pela decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública,



seguida da elaboração do decreto municipal, especificando a área afetada, a natureza do evento e o período de vigência da decretação.

- **Publicação do Decreto:** Publicação do decreto no Diário Oficial do Município (ou outro meio legal de divulgação) para dar validade jurídica à decretação.
 - **Comunicação aos Órgãos Competentes:** Cadastro e inserção do decreto e documentação comprobatória no Sistema S2ID, comunicação aos órgãos estaduais e federais de Defesa Civil (CREPDEC e SEDEC) para reconhecimento da situação e solicitação de apoio.
- ✓ **Responsáveis:** Coordenador da COMPDEC (coordenação da elaboração do RAD e do parecer técnico), Equipe da ADAN (coleta e análise dos dados), Responsáveis pela emissão de laudos, Gabinete do Prefeito (decisão e elaboração do decreto), Setor de Comunicação (publicação e divulgação).
- ✓ **Recursos:** Formulários de ADAN, modelos de RAD, legislação pertinente (Lei Federal nº 12.608/2012 e suas regulamentações, legislação estadual), computador, impressora, acesso à internet para comunicação com órgãos externos.

9.3 Fase de Recuperação:

Esta fase compreende as ações de restabelecimento à normalidade, recuperação das áreas afetadas e reconstrução das infraestruturas e/ou moradias danificadas.

9.3.1 Assistência às Vítimas:

Procedimento: Realização de avaliação mais aprofundada dos danos e prejuízos, complementando a ADAN inicial, para dimensionar com precisão as necessidades de recuperação e reconstrução.

Ações:

- Levantamento detalhado dos danos em residências (nível de avaria, habitabilidade), infraestruturas públicas (estradas, pontes, redes de água e



energia), equipamentos urbanos (escolas e estabelecimentos públicos), atividades econômicas (agricultura, comércio, indústria) e meio ambiente.

- Cadastro das famílias afetadas e das perdas individuais.
- Estimativa dos custos de recuperação e reconstrução.
- Elaboração de relatórios técnicos detalhados por setor.

✓ **Responsáveis:** Equipe de Avaliação de Danos e Análise de Necessidades (ADAN), com apoio de técnicos especializados de cada secretaria e, se necessário, de órgãos estaduais e federais.

✓ **Recursos:** Formulários detalhados de avaliação de danos, equipamentos de inspeção (se necessário), softwares de análise de dados, veículos para deslocamento das equipes.

9.3.2 Solicitação de Recursos e Apoio Externo

Procedimento: Formalização da solicitação de recursos financeiros, materiais e técnicos aos governos estadual e federal, com base nos relatórios da ADAN e na decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

Ações:

- Elaboração de planos de trabalho e projetos para a recuperação e reconstrução.
- Preparação da documentação necessária para a solicitação de recursos (relatórios de danos, planos de recuperação, decretos).
- Busca de parcerias com organizações não governamentais e setor privado para complementar os esforços de recuperação.
- Comunicação com órgãos estaduais e federais, e especialmente com a CREPDEC 8, buscando garantir apoio técnico, logístico e financeiro, além de orientar os procedimentos administrativos. Essa articulação é feita principalmente pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, por telefone, WhatsApp e pelo envio de informações via Sistema S2ID, sendo a integração reforçada com reuniões e capacitações promovidas por órgãos estaduais e regionais.



- ✓ **Responsáveis:** Prefeito Municipal, Coordenador da COMPDEC, Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, e outras secretarias envolvidas na recuperação.

- ✓ **Recursos:** Relatórios da ADAN, planos de trabalho, projetos, decretos municipais, acesso a plataformas online de solicitação de recursos (S2ID), contatos com órgãos estaduais e federais.

9.3.3 Ações de Recuperação e Reconstrução

Procedimento: Implementação das ações de recuperação e reconstrução, visando restabelecer os serviços essenciais, reconstruir as infraestruturas danificadas e apoiar a recuperação da população afetada.

Ações:

- Restabelecimento dos serviços de água, energia elétrica, saneamento básico e comunicação.
- Recuperação e reconstrução de estradas, pontes e outras infraestruturas de transporte.
- Reconstrução e/ou reforma de moradias danificadas, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade.
- Ações de apoio à retomada das atividades econômicas, apoio a pequenos negócios, a agricultores (auxílio na recuperação da produção, subsídios), capacitação e outros incentivos.
- Implementação de programas de apoio psicossocial para as vítimas, (atendimento individual e em grupo, encaminhamento para serviços de saúde mental), ações de fortalecimento social e comunitário, programas de apoio à reconstrução de moradias.
- Monitoramento e avaliação das ações de recuperação e reconstrução.



- Organização e apoio em ações de limpeza e desinfecção das residências afetadas, visando a remoção de detritos, lama e outros resíduos, bem como a prevenção de doenças.
- ✓ **Responsáveis:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos (coordenação da limpeza de áreas públicas e apoio logístico), Secretaria Municipal da Saúde (orientação sobre desinfecção e medidas sanitárias), Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (organização do apoio às famílias), EMATER (apoio ao setor rural), companhia de energia elétrica, voluntários, com coordenação geral do Gabinete do Prefeito e da COMPDEC.
- ✓ **Recursos:** Equipamentos de limpeza (vassouras, rodos, pás, mangueiras, lava jato), materiais de desinfecção (água sanitária, desinfetantes), equipamentos de proteção individual (luvas, botas, máscaras), apoio técnico, veículos para transporte de equipes e materiais, possível mobilização de voluntários e doações de materiais de limpeza.

9.3.4 Retorno à Normalidade e Ações de Resiliência

Procedimento: Transição para uma situação de normalidade, com a retomada plena das atividades sociais e econômicas, e implementação de medidas para aumentar a resiliência do município a futuros eventos adversos.

Ações:

- Desativação formal do plano de contingência (quando a situação se normalizar).
- Avaliação pós-desastre para identificar lições aprendidas e áreas de melhoria no plano e nos procedimentos.
- Implementação de medidas de prevenção e mitigação de riscos.
- Fortalecimento da capacidade de resposta da Defesa Civil e dos demais órgãos envolvidos através de treinamentos e aquisição de equipamentos.
- Promoção da conscientização e da cultura de prevenção de desastres na comunidade.
- Revisão e atualização do PLACON com base nas lições aprendidas e nas novas informações de risco.



- ✓ **Responsáveis:** COMPDEC (coordenação), todas as Secretarias Municipais, Conselho Municipal de Defesa Civil, comunidade em geral.

- ✓ **Recursos:** Recursos financeiros para implementação de medidas de prevenção, equipamentos de monitoramento, programas de capacitação, materiais de divulgação. A COMPDEC coordenará uma avaliação detalhada das ações de resposta e recuperação, identificando os pontos fortes e fracos do plano e propondo melhorias para futuras ocorrências.

9.3.5. Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais

Procedimento: Em situações de desastre com impacto prolongado, o Município adotará medidas específicas para garantir o funcionamento mínimo dos serviços públicos essenciais, assegurando a proteção da vida, a saúde pública e a comunicação com a população afetada.

Ações:

- **Saúde:** Garantir a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência no Posto de Saúde Municipal, com prioridade para feridos, pessoas em situação de risco e grupos vulneráveis.
- **Água e Saneamento:** Estabelecer pontos de distribuição emergencial de água potável, com apoio da Defesa Civil, Assistência Social e fornecedores locais. Assegurar medidas provisórias de saneamento básico (banheiros móveis, descarte adequado de resíduos).
- **Energia e Comunicação:** Monitorar o funcionamento da rede elétrica e priorizar o restabelecimento de energia em abrigos, unidades de saúde e locais estratégicos. Manter canais de comunicação operacionais entre as equipes (rádios, celulares, internet), buscando alternativas em caso de interrupção de sinal.
- **Transporte e Acesso:** Garantir o transporte de pessoas em situação de emergência, equipes técnicas e materiais essenciais, mesmo em condições



adversas. Manter, sempre que possível, o funcionamento das rotas de acesso a abrigos e comunidades isoladas.

- **Coordenação e Logística:** Instalar ou manter ativo o Posto de Comando Operacional (SCO) com estrutura mínima para tomada de decisões e articulação com os demais órgãos. Mapear serviços críticos de cada secretaria e garantir revezamento de equipes para funcionamento contínuo.

✓ **Responsáveis:** COMPDEC (coordenação geral), Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, fornecedores de serviços públicos (energia, água), com apoio do Gabinete do Prefeito.

✓ **Recursos:**

- Equipamentos: geradores portáteis, rádios comunicadores, veículos de apoio, iluminação de emergência;
- Insumos: água potável, combustível, medicamentos, kits de primeiros socorros;
- Infraestrutura: locais seguros com energia e acesso para instalação de base de operações;
- Recursos humanos em regime de plantão rotativo.

10. RECURSOS DISPONÍVEIS

Esta seção detalha os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a implementação deste Plano de Contingência. O conhecimento desses recursos é fundamental para o planejamento e a execução eficaz das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

10.1 Recursos Humanos:

| ORGÃO | Quantidade | Qualificações/Observações |
|---|------------|--|
| Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) | 3 agentes | 1 Coordenador, 2 Agentes de Campo; Apoio de voluntários. |
| Gabinete do Prefeito | 1 | Prefeito Municipal |



| | | |
|--|--------|---|
| Sec. Mun. de Administração e Finanças | 4 | Engenheiro Civil, Apoio logístico (recebimento/distribuição de doações); Equipe do setor financeiro (gestão de recursos emergenciais). |
| Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) | Vários | Diretores e funcionários das escolas e responsável pelo ginásio municipal (apoio em abrigos); servidores para apoio logístico. |
| Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação/CRAS | 6 | 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo, 3 servidores da Assistência Social (cadastramento e atendimento às vítimas, gestão de abrigos, distribuição de auxílios). |
| Sec. Mun. da Saúde | Vários | 1 Médico, 2 Enfermeiros, 1 Técnico de Enfermagem (atendimento emergencial e vigilância sanitária); Equipe de apoio. |
| Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos | Vários | 6 Operadores de Máquinas, 6 Motoristas, 8 operários (desobstrução, reparos, apoio logístico). |
| Departamento do Meio Ambiente | 1 | Técnico Ambiental (avaliação de danos ambientais, apoio a animais) |
| EMATER | 1 | Técnicos Agrícolas (avaliação de danos na produção rural, apoio técnico). |
| Brigada Militar | 1 | Efetivo local. |
| Corpo de Bombeiros | | Efetivo da cidade vizinha de Encantado (acionamento conforme necessidade). |
| CRAS/Conselho Municipal de Habitação (COMHAB) | Vários | Servidores do CRAS e Membros ativos do conselho (avaliação de danos habitacionais). |
| Voluntários | 15 | Voluntários ativos das comunidades |
| Representante da População Capitanense | 1 | Indicado pela COMPDEC, atua como elo entre a população e a coordenação de resposta. Nome e contato está disponível no Anexo IV. |

10.2. Recursos Materiais:

| Órgão/Setor | Item | Quantidade | Observações |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--|
| Coor. Mun.de Defesa Civil (COMPDEC) | Veículo próprio | - | Não possui veículo exclusivo |
| | Veículo (compartilhado) | 1 | Utiliza veículo da Secretaria de Obras |



| | | | |
|--|-----------------------------------|----|---|
| | Rádios Comunicadores Portáteis | - | Dependência de comunicação via celular |
| | Telefone Celular | - | Utilizado aparelho pessoal |
| | Computador | - | Cedido pela Secretaria de Administração |
| | Lava Jato | 2 | Lava Jato doado pela Defesa Civil Regional, utilizados para limpeza de áreas afetadas. Armazenados no prédio do Centro Administrativo. |
| | Lonas plásticas | - | Para atendimento emergencial |
| | Materiais de proteção e segurança | - | Incluem luvas, botas, máscaras, cordas. Usados para segurança das equipes em operações de resposta a desastres. Armazenados no prédio da Secretaria Municipal de Obras. |
| | Materiais de limpeza | - | Incluem vassouras, rodos, pás, mangueiras, água sanitária e desinfetantes. Usados para limpeza e desinfecção de áreas afetadas por desastres. Armazenados no prédio da Secretaria Municipal de Obras. |
| Gabinete do Prefeito | Veículo Oficial | 1 | |
| | Veículo Pick 4x4 | 1 | |
| | Telefone Celular | 1 | |
| Sec. Mun. de Administração e Finanças | Veículos Utilitários | 1 | Para transporte de suprimentos e pessoal. |
| | Computadores | 3 | |
| Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) | Escolas e ginásios (para abrigo) | 6 | Capacidade estimada de pessoas Ginásio Municipal - 200 Parque Municipal de Eventos - 200 Escola Alto Palmas - 15 Salão Comun. São Domingos - 140 Salão Comun. São Luiz - 200 |
| | Micro ônibus | 2 | Para transporte de pessoas |
| Sec. Mun. de Assistência Social, | Veículo | 1 | Transporte de equipe e apoio às vítimas |
| | Cobertores | 50 | Estoque inicial |



| | | | |
|---|--|----------------------|--|
| Trabalho e Habitação/CRAS | Colchões | 30 | Estimativa inicial para abrigar afetados. |
| | Água Mineral (fardos) | - | - |
| | Cestas Básicas | - | - |
| | Kits de Higiene | - | - |
| Secretaria Municipal da Saúde | Ambulância | 1 | Para atendimento emergencial |
| | Veículos para Transporte de Pacientes | 2 | Para deslocamento de equipes de saúde. |
| | Materiais de Primeiros Socorros | Conforme necessidade | Disponível no posto de saúde. |
| Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos | Caminhões Basculantes | 5 | Essencial para remoção de materiais/ entulhos, desobstrução de vias e queda de barreiras |
| | Retroescavadeira | 5 | |
| | Motoniveladora | 2 | |
| | Pá Carregadeira | 1 | Cones, fitas zebradas, placas móveis |
| | Equipamentos de sinalização | - | |
| | Kits de ferramentas básicas | 5 | |
| Departamento do Meio Ambiente | Veículo próprio | - | Não possui veículo exclusivo |
| | Veículo (compartilhado) | 1 | Utiliza veículo da Secretaria da Agricultura, caso necessário |
| EMATER | Veículo | 1 | Atendimento e vistoria na área rural |
| Brigada Militar | Viatura | 1 | Apoio à segurança, controle de acesso |
| Corpo de Bombeiros (Encantado) | Veículos de Combate a Incêndio/Resgate | - | Acionados conforme necessidade |

10.3. Recursos Financeiros:

Orçamento Municipal: Há previsão de recursos no orçamento anual destinado a ações de Defesa Civil e atendimento a emergências.



Doações: A Secretaria de Assistência Social é responsável por coordenar o recebimento de doações da comunidade, bem como a gestão e distribuição das doações.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLACON) do Município de Capitão/RS constitui instrumento orientador das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres, devendo ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas competências.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) é responsável pela coordenação, monitoramento, avaliação e atualização deste Plano, promovendo sua revisão sempre que necessário, especialmente após a ocorrência de eventos adversos relevantes ou quando identificadas alterações nos cenários de risco, estrutura operacional ou recursos disponíveis.

Os órgãos e entidades municipais deverão atuar de forma integrada e articulada, observando as atribuições e responsabilidades estabelecidas neste Plano, visando garantir a efetividade das ações de resposta e a minimização dos danos à população, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Este Plano poderá ser atualizado a qualquer tempo, mediante necessidade técnica devidamente justificada, com posterior aprovação por ato do Poder Executivo Municipal.

O presente Plano entra em vigor na data de sua aprovação por Decreto do Poder Executivo Municipal.

12. ANEXOS

Anexo I - Organograma do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) Municipal

Anexo II - Instalações Físicas do Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

Anexo III - Cartografia de Risco Geológico

Anexo IV - Lista de Contatos de Emergência

Anexo V - Lista de Abrigos Temporários



Anexo VI - Checklist de Revisão do PLACON

Anexo VII - Mapa de Localização do Município de Capitão/RS

Anexo VIII - Mapa do Município com Abrigos e Posto de Saúde

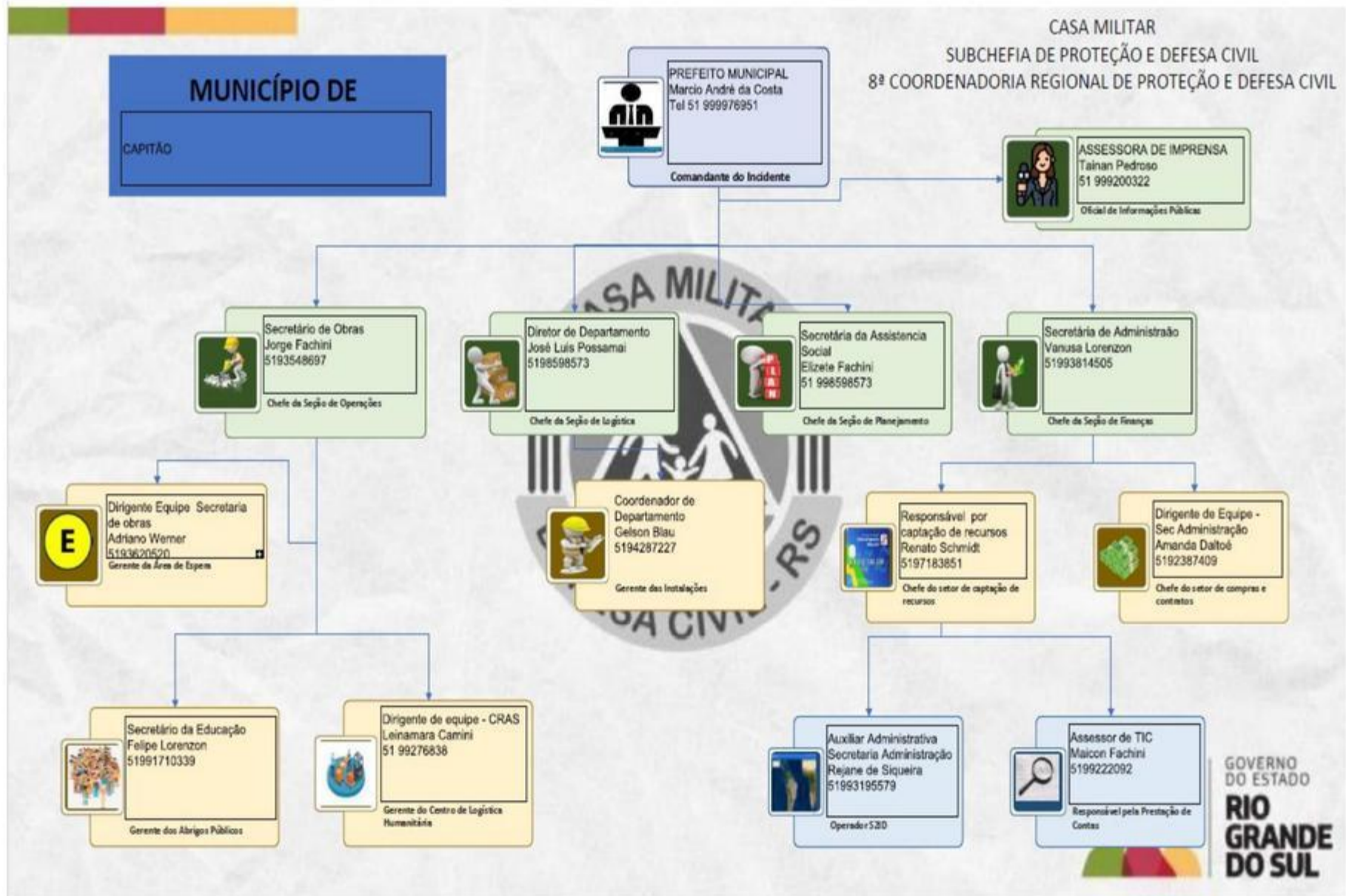
Anexo IX - Mapa dos Recursos Hídricos e Microbacias

Anexo X - Mapa de Declividade do Relevo

Anexo XI - Mapa de Vulnerabilidade do Relevo



Anexo I - Organograma do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) Municipal.

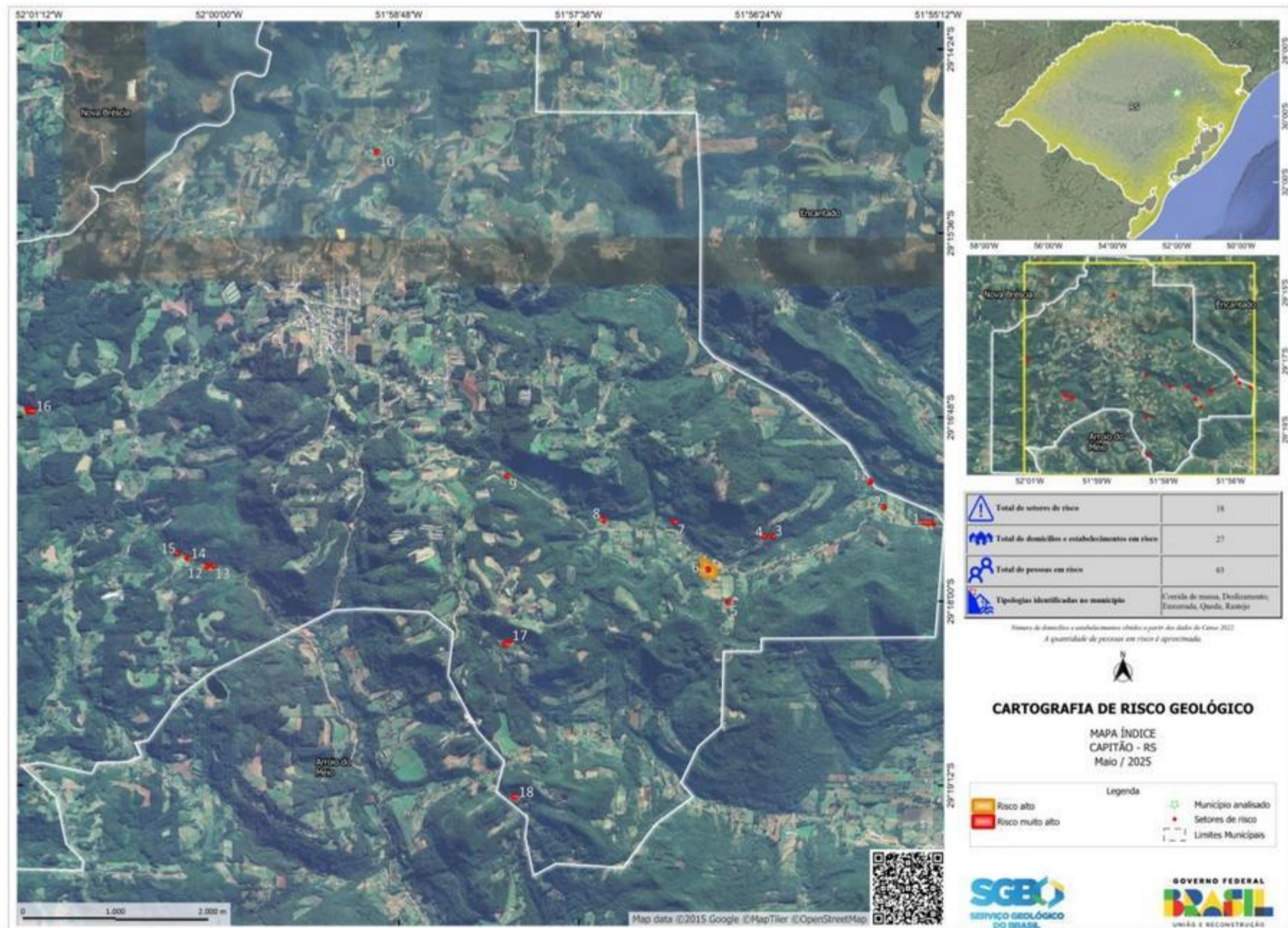


Anexo II – Instalações Físicas do Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

| Instalação | Endereço /Local | Coordenadas Geográficas | Responsável |
|----------------------------------|--|---|----------------------------------|
| Posto de Comando (PC) | Rua 20 de Março,109 (Centro Administrativo) | Lat: 29°16'15.69"S Long: 51°59'13.84"O | Coordenador da Defesa Civil |
| Depósito de Logística | Rua Candido Rizzi, 29- Centro (CRAS) | Lat: 29°16'21.04"S Long: 51°59'20.91"O | Secretária de Assistência Social |
| Alojamento para equipes de apoio | Rua Candido Rizzi, 29- Centro (Centro de Convivência CRAS) | Lat: 29°16'21.04"S Long: 51°59'20.91"O | Secretária de Assistência Social |
| Área de Espera | Rua 20 de Março,109 (Centro Administrativo) | Lat: 29°16'15.69"S Long: 51°59'13.84"O | Secretário de Obras |
| Heliponto | Rua 7 de Setembro (Campo de Futebol 7 de Setembro) | Lat: 29°16'14.50"S Long: 51°59'21.95"O | Secretário da Educação/Espportes |



Anexo III - Análise e Cartografia de Risco Geológico (SGB)



Anexo IV - Contatos de Emergência

| Órgão/Serviço | Responsável | Telefone | Celular |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Corpo de Bombeiros (Encantado) | Plantão | 193 | - |
| Brigada Militar (Capitão) | Comando de Plantão | 192 | - |
| Posto de Saúde Municipal | Margarida Frohlich | 37581176 | 51 9 93164117 |
| Defesa Civil Regional (CREPDEC 8) | Coordenador Regional | - | 51 9 95867544 |
| Certel (Energia Eletrica) | Plantão | 08005106300 | - |
| RGE (Energia Elétrica) | Plantão | 08009700900 | 51 9 99550002 |
| Cerfox (Energia Eletrica) | Plantão | 08006484800 | - |
| Abastecimento de Água | Plantão | - | 51 9 93417217 |
| Coordenador Municipal COMPDEC | José Luis Possamai | 37581109 | 51 9 91915763 |
| Prefeito Municipal | Marcio André da Costa | 37581120 | 51 9 99976951 |
| Vice Prefeito Municipal | Esmael Gerhardt | | 51 9 9316 9337 |
| Sec. Mun. de Assistência Social/CRAS | Elizete Fachini | 37581323 | 51 9 98598573 |
| Sec. Mun. de Administração e Finanças | Vanusa Lorenzon | 37581120 | 51 9 93814505 |
| Sec. Mun. de Saúde | Margarida Frohlich | 37581176 | 51 9 93164117 |
| Sec. Mun. de Educação | Felipe Lorenzon | 37581120 | 51 9 91710339 |
| Sec. Mun. da Agricultura | Paulo Cesar Scheidt | 37581108 | 51 9 99152413 |
| Sec. Mun. De Obras | Jorge Fachini | 37581109 | 51 9 93548697 |
| Emater | Luciano Braga Cavaletti | 37581108 | 51 9 92897089 |
| Representante população Capitanense | Marcos Hennika | | 51 993070126 |



Anexo V - Lista de Abrigos

Abrigo I: Ginásio Municipal

- Endereço: Rua Balduino Blatt, 556, Capitão/RS
- Capacidade: 200 pessoas
- Estrutura: Área construída: 1000 m², banheiros (masculino, feminino), cozinha, sala de apoio para atendimento.

Abrigo II: Parque Municipal de Eventos

- Endereço: Rua Nelson Cadore, Capitão/RS
- Capacidade: 200 pessoas
- Estrutura: Área construída: 1000 m², banheiros (masculino, feminino), cozinha, sala de apoio para atendimento.

Abrigo IV: Escola Alto Palmas

- Endereço: Linha Alto Palmas, Capitão/RS
- Capacidade: 15 pessoas
- Estrutura: Área construída: 200 m², banheiros (masculino, feminino), cozinha, sala de apoio para atendimento.

Abrigo V: Salão Comunitário Linha São Domingos - interior

- Capacidade: 140 pessoas
- Estrutura: Área construída: 700 m², banheiros (masculino feminino), cozinha, sala de apoio para atendimento.

Abrigo VI: Salão Comunitário Linha São Luiz - interior

- Localidade de São Luiz - interior
- Capacidade: 160 pessoas
- Estrutura: Área construída: 800 m², banheiros (masculino, feminino), cozinha, sala de apoio para atendimento.



Anexo VI - Roteiro Orientativo para Revisão do PLACON

O presente roteiro tem caráter orientativo, com a finalidade de auxiliar a revisão periódica do Plano Municipal de Contingência, podendo ser adaptado conforme a necessidade e a realidade do Município.

1. Atualização de Dados

- [] População atual do município
- [] Lista de contatos de emergência atualizada
- [] Recursos humanos e materiais disponíveis

2. Análise de Riscos

- [] Inclusão de novos eventos adversos caso ocorridos no ano
- [] Revisão de áreas críticas com base em eventos recentes
- [] Atualização dos mapas (relevo, vulnerabilidade, hidrografia)

3. Procedimentos e Protocolos

- [] Verificação de validade dos POPs (procedimentos operacionais padrão)
- [] Atualização dos critérios de acionamento
- [] Verificação da compatibilidade com planos estaduais/federais

4. Infraestrutura e Logística

- [] Revisão das condições dos abrigos (estrutura, capacidade, acessibilidade)
- [] Verificação da disponibilidade e funcionamento dos equipamentos de emergência
- [] Conferência de estoques (alimentos, kits de higiene, cobertores)

5. Capacitação e Comunicação

- [] Treinamento da equipe da COMPDEC e voluntários
- [] Avaliação de comunicação com a população (canais e estratégias)

6. Documentação

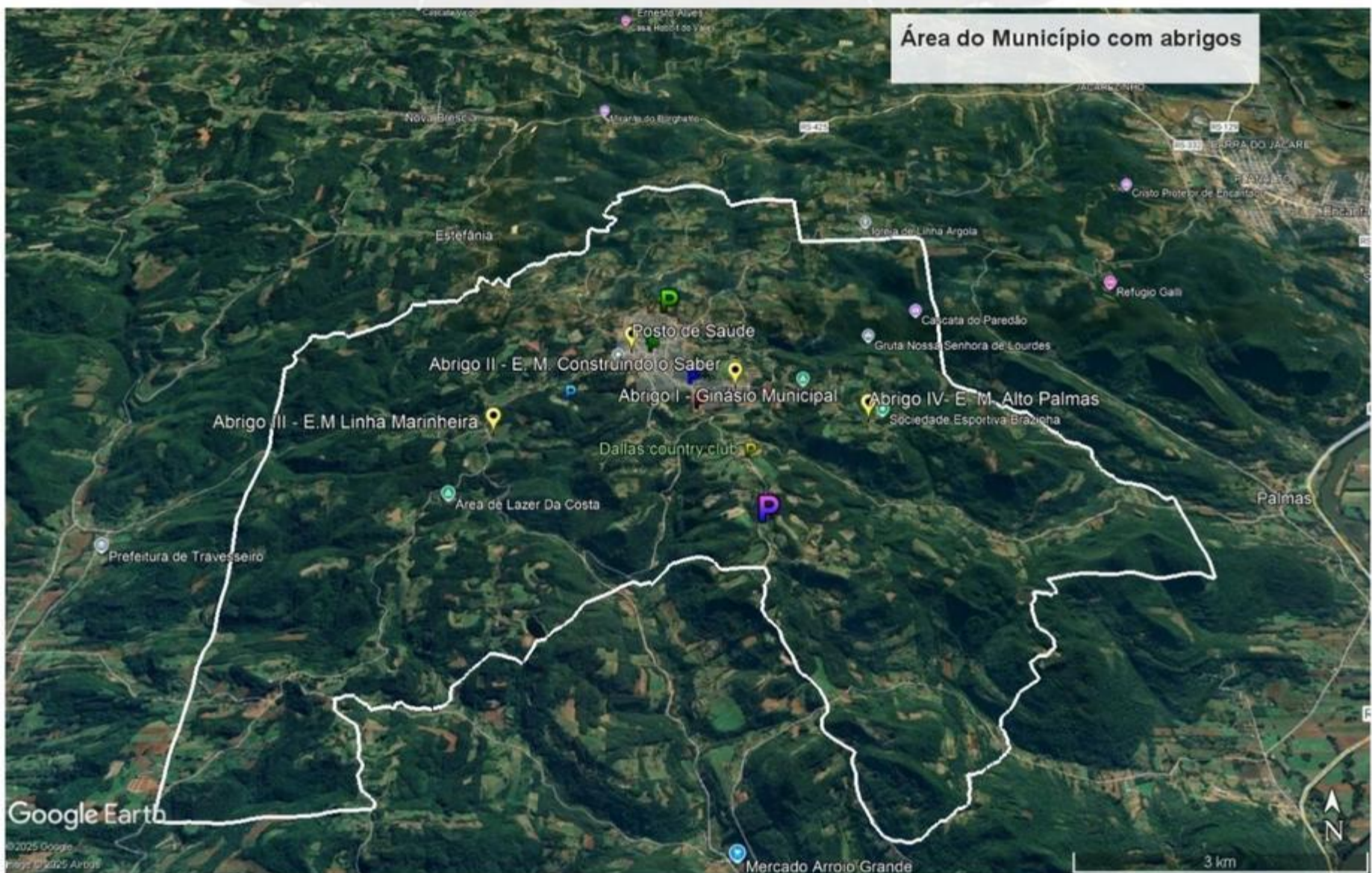
- [] Atualização do decreto de aprovação
- [] Registro das lições aprendidas de eventos e simulações
- [] Versão revisada do plano arquivada e divulgada



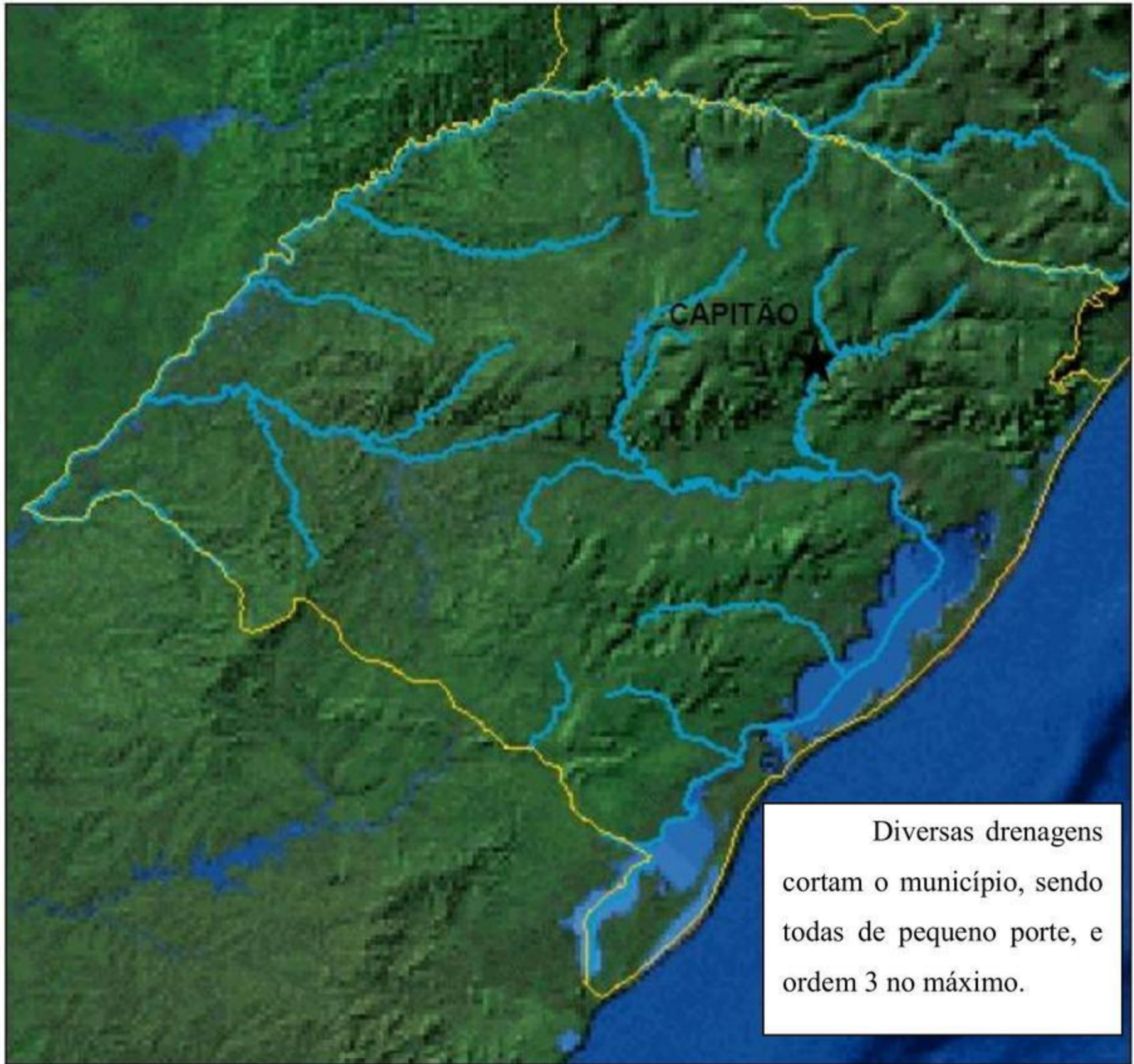
Anexo VII - Mapa de localização do Município de Capitão.



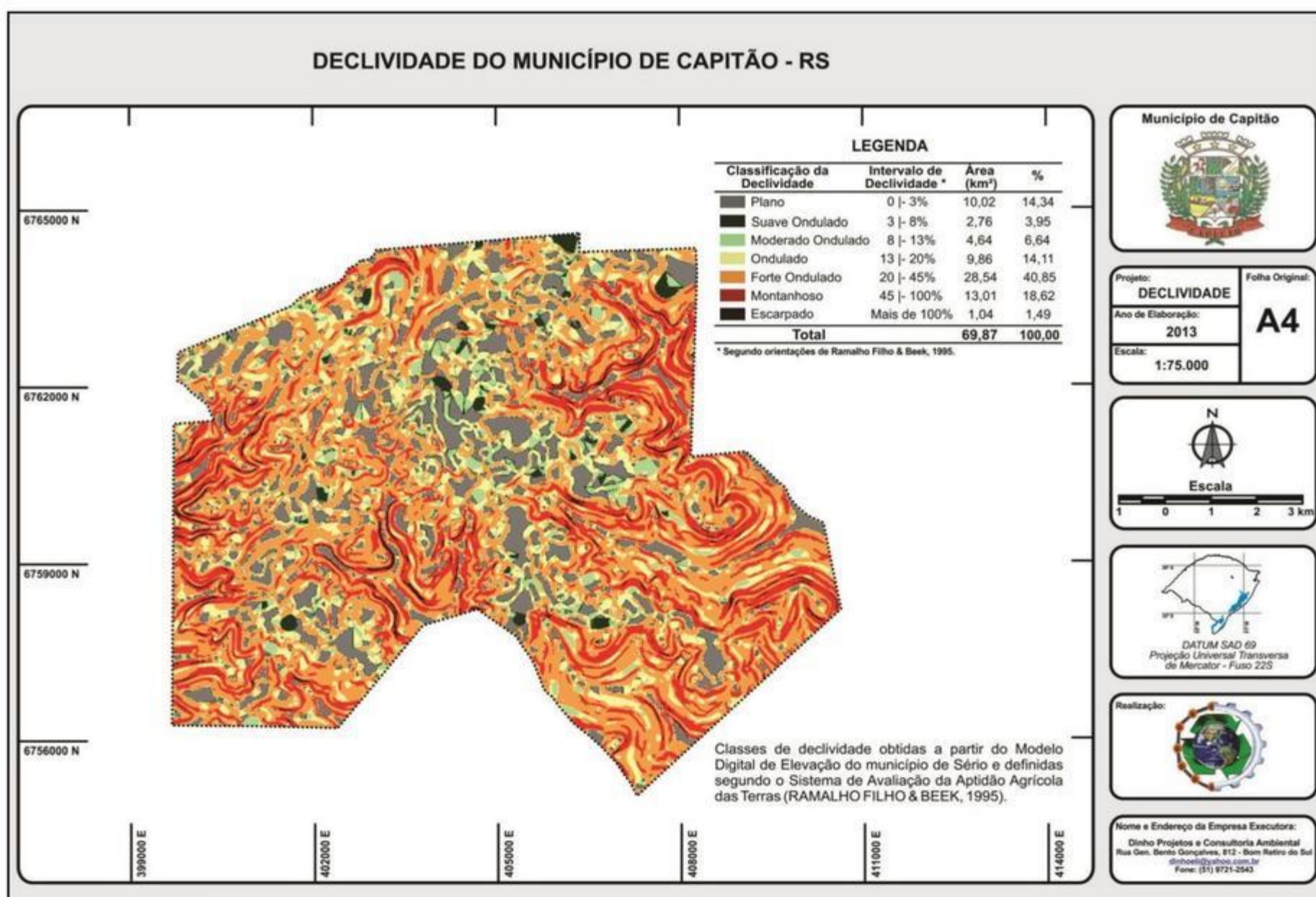
Anexo VIII - Mapa do Município com abrigos e Posto de Saúde



Anexo IX - Mapa dos Recursos Hídricos e localização do Município



Anexo X - Mapa com representação da declividade do relevo do município de Capitão/RS



Anexo XI - Mapa de representação da vulnerabilidade do relevo do município de Capitão/RS

